



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2019**

*Dispõe sobre Exoneração de Professora Convocada em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

**Considerando** o pedido de Exoneração apresentado por meio de requerimento protocolado pela servidora municipal na data de 14/08/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR a pedido a partir de 15/08/2019**, a servidora **EVILI CARLOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF. nº 050.790.031-62, matrícula nº 1476-6, convocada em Regime de Suplência por meio da Portaria Municipal nº 149/2019, para a função de docente em caráter temporário para o 2º Semestre do ano letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, lotada junto a Unidade de Ensino, Escola Municipal Felicia Emiko Kawamura Sakitani localizada neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade a Lei Municipal nº 541/2014:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Agosto de 2019.

  
EDILSON ZAMBONA DE SOUZA  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS